



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.345/2009

“Declara de Utilidade Pública Municipal a
ORGANIZAÇÃO O FUTURO É AGORA -
OFA, e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em exercício, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO O FUTURO É AGORA - OFA, localizada no município de Várzea Grande - Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande,
10 de setembro de 2009.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal - em exercício